DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nereo Norberto Rostirolla
E-mail: administracao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS PROVIMENTO EFETIVOS, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e aplicação de **Concurso Público**, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal do Município de União do Oeste/SC. O certame contemplará os seguintes cargos: Assistente Social para Educação Básica – 10 horas semanais; Psicólogo – 20 horas semanais; Monitor Escolar – 40 horas semanais (01 vaga + cadastro de reserva); Professor de Educação Especial – 40 horas semanais; Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Operador de Trator de Esteira – 40 horas semanais; Operador de Motoniveladora – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Assistente Administrativo – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Agente de Defesa Civil, Patrimonial e Almoxarife – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Agente Comunitário de Saúde – 40 horas semanais; Motorista – 40 horas semanais (01 vaga + cadastro de reserva); Auxiliar em Saúde Bucal – 20 horas semanais; Agente de Combate a Endemias – 40 horas semanais; e Psicólogo para Educação Básica – 20 horas semanais. O concurso tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir durante seu prazo de validade, bem como constituir cadastro de reserva, visando suprir as necessidades de pessoal da Administração Municipal e assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação do Município.

JUSTIFICATIVA: Administração Municipal nas diversas áreas de atuação dos serviços públicos. A demanda decorre da necessidade de recomposição e ampliação do quadro de servidores, bem como da existência de vagas a serem preenchidas e da necessidade de manter candidatos habilitados disponíveis para futuras convocações, conforme a necessidade da Administração e durante o prazo de validade do certame.

O Concurso Público contemplará os cargos de Assistente Social para Educação Básica – 10 horas semanais; Psicólogo – 20 horas semanais; Monitor Escolar – 40 horas semanais (01 vaga + cadastro de reserva); Professor de Educação Especial – 40 horas semanais; Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Operador de Trator de Esteira – 40 horas semanais; Operador de Motoniveladora – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Assistente Administrativo – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Agente de Defesa Civil, Patrimonial e Almoxarife – 40 horas semanais (cadastro de reserva); Agente Comunitário de Saúde – 40 horas semanais; Motorista – 40 horas semanais (01 vaga + cadastro de reserva); Auxiliar em Saúde Bucal – 20 horas semanais; Agente de Combate a Endemias – 40 horas semanais; e Psicólogo para Educação Básica – 20 horas semanais.

A realização do Concurso Público permitirá selecionar candidatos mediante critérios objetivos e isonômicos, assegurando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A formação de cadastro de reserva também se mostra necessária para possibilitar maior agilidade à Administração na convocação de candidatos aprovados sempre que surgirem novas vagas ou houver necessidade de provimento de cargos durante o prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e as disposições legais aplicáveis.

Diante desse cenário, a realização do Concurso Público mostra-se necessária para possibilitar o provimento regular dos cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva, proporcionando à Administração Municipal maior eficiência no planejamento e na gestão de pessoal. A medida busca fortalecer o quadro de servidores, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população e atender adequadamente às necessidades das diversas secretarias e setores do Município de União do Oeste/SC.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS SEGUINTES CARGOS: - ASSISTENTE SOCIAL PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – 10H SEMANAIS; - PSICÓLOGO – 20H SEMANAIS; - 01 VAGA + CADASTRO RESERVA MONITOR ESCOLAR – 40H SEMANAIS; - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H SEMANAIS; - CADASTRO RESERVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) – 40H SEMANAIS; - OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA – 40H SEMANAIS; -CADASTRO RESERVA OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40H SEMANAIS; - CADASTRO RESERVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H SEMANAIS; - CADASTRO RESERVA AGENTE DE DEFESA CIVIL, PATRIMONIAL E ALMOXARIFE – 40H SEMANAIS; - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40H SEMANAIS; - 01 VAGA + CADASTRO RESERVA MOTORISTA – 40H SEMANAIS; - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 20H SEMANAIS;	**UND**	**01**

	- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40H SEMANAIS; - PSICÓLOGO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – 20H SEMANAIS;		

Município de União do Oeste (SC), em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 12/11/2026 13:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA

Chefe de Gabinete.